

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一零年四月二十日批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第四款及第十九條第五款的規定，以定期委任方式委任譚炳棠為行政長官辦公室顧問，為期一年，自二零一零年五月一日起生效。

二零一零年五月十九日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

行 政 法 務 司 司 長 辦 公 室**批 示 摘 錄**

透過行政長官二零一零年三月二十九日批示：

林鼎志——根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十條第六款、第十八條第一款、第二款及第五款、第十九條第九款及第十款，以及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同方式聘用為本辦公室第二職階顧問高級技術員，自二零一零年四月一日起，為期兩年。

二零一零年五月十七日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

經 濟 財 政 司 司 長 辦 公 室**第 76/2010 號經濟財政司司長批示**

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權及第121/2010號行政命令所授予的權限，並根據澳門世界貿易中心股份有限公司章程第十九條、第三十三條及

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 20 de Abril de 2010:

Tam Peng Tong — nomeado, em comissão de serviço, pelo período de um ano, assessor deste Gabinete, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 4, e 19.º, n.º 5, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 1 de Maio de 2010.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 19 de Maio de 2010. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA**Extracto de despacho**

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 29 de Março de 2010:

Lam Teng Chi — contratado além do quadro, pelo período de dois anos, como técnico superior assessor, 2.º escalão, neste Gabinete, nos termos dos artigos 10.º, n.º 6, 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, e 19.º, n.ºs 9 e 10, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários e dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigentes, a partir de 1 de Abril de 2010.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 17 de Maio de 2010. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Chui Ling*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS**Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 76/2010**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e da competência que lhe foi delegada pela Ordem Executiva n.º 121/2010, e nos termos do artigo 19.º, artigo 33.º e artigo 36.º dos Estatutos do Centro de Comércio Mundial Macau, S.A. (World Trade Center Macau Co.,

第三十六條，以及三月二日第13/92/M號法令第二條第一款的規定，作出本批示：

一、委任下列人士代表澳門特別行政區在澳門世界貿易中心股份有限公司擔任職務，由二零一零年五月一日起為期兩年：

(一) 吳榮恪——董事會主席；

(二) 戴建業——董事會成員。

二、下列代表澳門特別行政區在澳門世界貿易中心股份有限公司擔任職務人士的委任，由二零一零年五月一日起續期兩年：

(一) Alberto Expedito Marçal——董事會常務董事兼執行委員會主席；

(二) 張祖榮——董事會成員。

三、執行上述各職務的報酬由該公司根據章程規定訂定。

二零一零年四月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 77/2010 號經濟財政司司長批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第十九章經常開支中職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-61，項目為“經常轉移——公營部門——其他——會展業發展委員會”的款項作出分配；

在經濟局的建議下，經聽取財政局的意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令第一款賦予的職權，作出本批示。

按照第24/2009號法律第十條第一款規定，本年度澳門特別行政區財政預算第十九章經常開支中職能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-61，項目為“經常轉移——公營部門——其他——會展業發展委員會”，金額為\$1,806,000.00（澳門幣壹佰捌拾萬陸仟元整）的款項，分配如下：

Ltd.), e do n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 13/92/M, de 2 de Março, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. São nomeadas para o exercício de funções, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, no Centro de Comércio Mundial Macau, S.A. (World Trade Center Macau, Co., Ltd.), pelo período de dois anos, contado a partir do dia 1 de Maio de 2010, as seguintes individualidades:

1) Vitor Ng, como presidente do Conselho de Administração;

2) Tai Kin Ip, como membro do Conselho de Administração.

2. São renovadas as nomeações para o exercício de funções, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, no Centro de Comércio Mundial Macau, S.A. (World Trade Center Macau Co., Ltd.), pelo período de dois anos, contado a partir do dia 1 de Maio de 2010, das seguintes individualidades:

1) Alberto Expedito Marçal — Administrador-delegado do Conselho de Administração e presidente da Comissão Executiva;

2) Cheong Chou Weng — Membro do Conselho de Administração.

3. A remuneração pelo exercício das funções acima referidas é a que for fixada nos termos estatutários pela Sociedade.

30 de Abril de 2010.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 77/2010

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 19, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-61 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Economia e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 1 da Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

A verba do capítulo 19, com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-61, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências Correntes — Sector Público — Outras — Comissão para o Desenvolvimento de Convenções e Exposições, na importância de \$ 1 806 000,00 (um milhão, oitocentas e seis mil patacas), é distribuída, nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 24/2009, da seguinte forma: